



O FURTO AO BANCO CENTRAL DE FORTALEZA E A ASCENSÃO DO NOVO CANGAÇO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

José Henrique Oliveira de Menezes¹, Aparecida Thays Silva Cesario²,
Euridan Oliveira Da Silva³, Andressa Araújo De Sousa⁴, Sara Silva de
Castro⁵, Sarbene Lima da Silva⁶, Fernando Menezes Lima⁷

Resumo: O furto ao Banco Central de Fortaleza, ocorrido em agosto do ano de 2005, foi o maior crime patrimonial até então registrado. A conduta trouxe como resultado a subtração de 164 milhões de reais e uma mística em torno do delito. Embora tenha sido um crime singular, a conduta dos assaltantes fomentou estudos e apreciações das políticas de segurança pública para uma melhoria na infraestrutura e fortificação das instituições financeiras, com o fito de expor as fragilidades das políticas de segurança e da investigação criminal nesse meio, contudo esses preceitos não foram efetivados, acarretando o surgimento de outros tipos de subtração em larga escala. Surgindo, posteriormente o mecanismo conhecido como "Novo Cangaço" que, embora esteja relacionado a instituições financeiras, possui uma dinâmica diferente, caracterizada pela brutalidade dos ataques em cidades interioranas. Nesse contexto, a pesquisa busca compreender as relações entre o furto ao Banco Central, popularmente conhecido e amplamente discutido desde 2005, e a ascensão do Novo Cangaço posteriormente, avaliando as fragilidades do sistema de segurança pública e da legislação penal que contribuíram para sua expansão. O estudo é desenvolvido de forma a averiguar o porquê de o Estado ser ineficiente no combate aos crimes patrimoniais em larga escala, mesmo após tantos eventos. Metodologicamente, trata-se de uma investigação qualitativa e descritiva, fundamentada em pesquisa documental e no método dedutivo. Os resultados encontrados a partir da pesquisa apontam para a insuficiência da resposta estatal, tanto para o "modus operante" de 2005 quanto para o atual, revelando a necessidade urgente de estratégias mais eficazes de prevenção, repressão e atualização da segurança pública e da legislação penal. O Estado brasileiro em suas atuações na segurança pública, possui um déficit operacional gigantesco, seja pela fragilidade estrutural como também pela punição branda do código penal frente

¹ Universidade Regional do Cariri, email: josehenrique.oliveira@urca.br

² Universidade Regional do Cariri, email: thays.silva@urca.br

³ Universidade Regional do Cariri, email: euidan.silva@urca.br

⁴ Universidade Regional do Cariri, email: andressa.araujo@urca.br

⁵ Universidade Regional do Cariri, email: sara.castro@urca.br

⁶ Universidade Regional do Cariri, email: sarbene.lima@urca.br

⁷ Universidade Regional do Cariri, email: fernando.menezes@urca.br

X SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA
XXVIII SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA URCA
10 a 14 de NOVENBRO de 2025

Tema: "UNIVERSIDADE E SOCIEDADE NA AGENDA 2030"



aos crimes patrimoniais. Desse modo, é necessário que o Estado brasileiro amplie o seu investimento na segurança pública, como a proteção a instituições financeiras e a ampliação do quadro policial, bem como aplique sanções penais mais duradouras aos crimes patrimoniais, desmotivando as ações dos criminosos. Assim, conclui-se que o fortalecimento das políticas públicas de segurança e a revisão do tratamento penal dos crimes patrimoniais são medidas indispensáveis para conter o avanço desses episódios e preservar a ordem social.

Palavras-chave: Direito Penal. Crimes Patrimoniais. Banco Central. Novo Cangaço. Segurança Pública.